



Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 278/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Sabará e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ**, no usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e atendendo nas Leis Municipais nº 751/1997 e 1.151/2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, a seguir discriminados:

Representante do Magistério Oficial

Titulares:

Celeste Regiane Moura da Costa

Bruno Lopes da Silva

Suplentes:

Raimunda Evangelista dos Santos

Ana Luiza Linhares Guedes

Representante do Magistério Particular

Suplente:

Ana Luiza Linhares Guedes



Isabela Maria dos Santos Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular:

Ana Cristina Azevedo Carneiro

Suplente:

René Aparecida da Silva Hoehne

Representante de Pais

Titular:

Rita de Cássia Miranda Silva

Suplentes:

Roberta Peres Serra

Graziela Almeida Machado

Representante do Poder Legislativo

Titular:

Hamilton Luiz Alves

Suplente:

Tiago Luiz Santos Rossi

Representante de Associação Comunidade Interessado na causa Educativa

Titular:

Juliana de Oliveira



Suplente:

Giovane Cunha

Art. 2º - Serão mantidos os demais integrantes do Conselho Municipal de Educação de acordo com o Decreto nº 2.381/2023, de 24 de novembro de 2023.

Representante do Magistério Oficial

Titulares:

Rejane Sampaio Rosa Marques

Alessandra Maria de Lima

Carlos Alexandre Silva

Denise Juliana Coelho

Representante do Magistério Particular

Titulares:

Edméia da Conceição Marques Porto

Juliana Souza Rossi

Representante de Pais

Titular:

Renildes Marisa Alves dos Santos

Representante da Associação Comunitária

Titular:

Guilherme Aguiar Eloi

Suplente:



Sabará
Prefeitura Municipal

Renata Kelly do Nascimento Menezes

Representante da Sociedade Civil

Titular:

Consuelo Aparecida Neves Evangelista

Suplente:


Adriana Barbosa Rocha

Art. 3º - As atribuições do Conselho são aquelas descritas no Regimento do Conselho Municipal de Educação, de 29 de março de 2004.

Art. 4º - Os Conselheiros designados para compor o Conselho Municipal de Educação não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 06 de maio de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará